

OFÍCIO Nº 07/2026

Vitória da Conquista, 09 de abril de 2026

À Sua Senhoria

Vereador Ivan Cordeiro da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

ASSUNTO: resposta ao requerimento OF. 107/2026

Excelentíssimo presidente,

Considerando que é de competência da Secretaria de Finanças e Execução Orçamentária "Resolver questões oriundas de interpretação e aplicação de leis e regulamentos fiscais, tributários e contábeis, em nível administrativo", bem como "arrecadar impostos, taxas, contribuições e outras rendas do Município, fiscalizando-lhe a cobrança", informo que esta Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção – STPC não dispõe de tal informação. Neste sentido, sugiro que tal Requerimento seja dirigido para aquela Pasta.

Ademais, de maneira que a solicitação cita a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei Federal nº 12.527, informo que, conforme o Art. 11, do Decreto Municipal nº 18.128, de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, que regula o acesso a informações no âmbito municipal, dispõe que:

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação:

§ 1º - A apresentação do pedido de Informação ao Município de Vitória da Conquista poderá ser realizada nos seguintes meios:

I – no Protocolo Geral da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, mediante preenchimento do Formulário para Pedido de acesso à Informação (Anexo I);

II – no sítio eletrônico <http://vitoriaconquistaba.portaltp.com.br/>, clicando no banner

13/04/2026
Soc...



**VITÓRIA DA
CONQUISTA**
PREFEITURA

EXEMPLO PARA A BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

SIC.

Dito isso, esclarecemos que solicitações de informações por meio da LAI devem ser realizadas no endereço eletrônico

[https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Vit%C3%B3riaDaConquista/manifestacao/](https://falabr.cgu.gov.br/publico/BA/Vit%C3%B3riaDaConquista/manifestacao/RegistrarManifestacao)

[RegistrarManifestacao](#), no caso de protocolo digital. Ou, ainda, por meio físico, na sede da Ouvidoria Geral do Município, localizado na Avenida João Pessoa, 480, em horário comercial.

Agradecemos e estamos à disposição

Cordialmente,

Mateus Nascimento Novais

Secretário de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção